



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Gabinete do Defensor Público Geral*



**EDITAL FORÇA-TAREFA Nº 06 / 2016**

**NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - NUDEM**

**A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994, Art. 36, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que está sendo destinada vagas para atuação no Evento referente ao "Mês da Mulher pelo direito de ser livre, ser forte e de ser mulher".

**CONSIDERANDO** que a assistência jurídica integral a ser desenvolvida pela Defensoria Pública compreende, também, o acesso as informações por meio de orientação jurídica, elucidando dúvidas sobre os temas de família.

**CONSIDERANDO** necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação nos eventos de atendimento extraordinário promovidos pela Defensoria Pública, para fins de promoção por merecimento a que se refere a Resolução nº 48/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Disponibilizar 10 (dez) vagas, sendo 5 (cinco) vagas pela manhã e 5 (cinco) vagas no período da tarde para o exercício de suas funções institucionais, na Av. Presidente Castelo Branco, 6417, Barra do Ceará, CUCA da Barra do Ceará, Fortaleza-CE, no Evento, "Mês da Mulher pelo direito de ser livre, ser forte e de ser mulher", que se realizará no dia 29 de março de 2016, de 8h às 17h;

**Art. 2º** Será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, de acordo com o Art.1º,§ 2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, **sem prejuízo** das funções ordinárias dos Defensores Públicos no dia em que estiverem designados para atuar na presente Força Tarefa, havendo compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

**Art. 3º** Os pedidos de inscrição serão feitos, individualmente, por cada Defensor Público, e deverão ser encaminhados ao e-mail [cdc@defensoria.ce.def.br](mailto:cdc@defensoria.ce.def.br), até o dia 24 de Março de 2016;

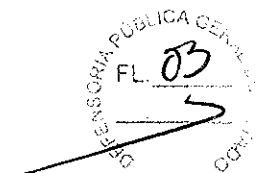
**Art. 4º** A divulgação da lista dos Defensores Públicos selecionados será feita através do site da DPGE, no dia 28 de Março de 2016;

**Art. 6º** Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública Geral do Estado.



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Gabinete do Defensor Público Geral*



**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ,**  
em Fortaleza, aos 18 de Março de 2016.

*Mariana Lobo Botelho de Albuquerque*  
**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
**Defensora Pública Geral do Estado do Ceará**